

PORTARIA REITORIA UESC Nº 889

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160501587, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
DUNEZEU ALVES CAMPOS JUNIOR	73296069-9	DCAA	Titular	11/07/2016
LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	73568937-3	DCIJUR	Assistente	14/08/2016
MARIA CRISTINA RANGEL	73409192-5	DCAA	Adjunto	13/08/2016
MARIA CRIZALDA FERREIRA SANTOS	73282058-0	DCAA	Adjunto	16/08/2016
RAILDO MOTA DE JESUS	73333018-0	DCET	Titular	13/08/2016
VALÉRIA AMIM	73380839-5	DLA	Titular	15/08/2016
VITÓRIA SOLANGE COELHO FERREIRA	73280451-8	DCS	Titular	16/08/2016

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br